



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 4
PROJETO DE LEI Nº. 13.539/2021
(Colegiado de Vereadores)

Prevê, dentre os créditos adicionais suplementares excluídos do limite legal, aqueles decorrentes de recursos de excesso de arrecadação.

O § 3º do art. 4º passa a ter a seguinte redação: “*Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei*”.

Sala das Sessões, 19/11/2021

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

LEANDRO PALMARINI

MADSON H. NASCIMENTO SANTOS



(Emenda nº. 04 - PROJETO DE LEI 13539/2021 - fls. 2)

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA